

Instituto Nacional de Aviação Civil

Despacho n.º 12 848/2003 (2.ª série). — A empresa NET-JETS — Transportes Aéreos, S. A., com sede na Avenida das Descobertas, Galeria Alto da Barra, piso 4, em Oeiras, é titular de uma licença de transporte aéreo, que lhe foi concedida pelo despacho n.º 4994/2002, de 29 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 2002.

Tendo a referida empresa requerido uma alteração da licença e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo conselho de administração do INAC, conforme a alínea a) do n.º 4 do aviso n.º 3227/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 7 de Março de 2003, o seguinte:

1 — São alteradas as alíneas a), c) e d) da licença de transporte aéreo não regular da empresa NETJETS — Transportes Aéreos, S. A., as quais passam a ter a seguinte redacção:

a) Quanto ao tipo de exploração — transporte aéreo não regular intracomunitário e internacional de passageiros, carga e correio;

c) Quanto ao equipamento:

55 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 22 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

2 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 50 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

d) A presente licença será revista ao fim de cinco anos.»

2 — Pela alteração da licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

3 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das alterações referidas.

3 de Junho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Tomás Baganha*.

ANEXO

1 — A empresa NETJETS — Transportes Aéreos, S. A., é titular de uma licença de transporte aéreo, nos seguintes termos:

a) Quanto ao tipo de exploração — transporte aéreo não regular intracomunitário e internacional de passageiros, carga e correio;

b) Quanto à área geográfica — cumprimento estrito das áreas definidas no certificado de operador aéreo;

c) Quanto ao equipamento:

55 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 22 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

2 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 50 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

d) A presente licença será revista ao fim de cinco anos.

2 — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um certificado de operador aéreo válido.

Despacho n.º 12 849/2003 (2.ª série). — A Sociedade AIR LUXOR — Transportes Aéreos, S. A., com sede na Avenida da República, 101, em Lisboa, é titular de uma licença de transporte aéreo intracomunitário, que lhe foi concedida pelo despacho n.º 22 713/2002, de 2 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Outubro de 2002.

Tendo a referida sociedade requerido uma alteração da licença e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo conselho de administração do INAC, conforme a alí-

nea a) do n.º 4 do aviso n.º 3227/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 7 de Março de 2003, o seguinte:

1 — É alterada a alínea c) da licença de transporte aéreo intracomunitário da sociedade AIR LUXOR — Transportes Aéreos, S. A., a qual passa a ter a seguinte redacção:

«c) Quanto ao equipamento:

Sete aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 25 t e capacidade de transporte até 20 passageiros;

Seis aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 120 t e capacidade de transporte até 230 passageiros;

Dois aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 236 t e capacidade de transporte até 375 passageiros.»

2 — Pela alteração da licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

3 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta da alteração referida.

6 de Junho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Tomás Baganha*.

ANEXO

1 — A sociedade AIR LUXOR — Transportes Aéreos, S. A., é titular de uma licença de transporte aéreo intracomunitário, nos seguintes termos:

a) Quanto ao tipo de exploração — transporte aéreo regular e não regular intracomunitário de passageiros, carga e correio;

b) Quanto à área geográfica — cumprimento estrito das áreas definidas no certificado de operador aéreo;

c) Quanto ao equipamento:

Sete aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 25 t e capacidade de transporte até 20 passageiros;

Seis aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 120 t e capacidade de transporte até 230 passageiros;

Dois aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 236 t e capacidade de transporte até 375 passageiros;

d) A presente licença será revista em Outubro de 2007.

2 — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um certificado de operador aéreo válido.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Ordenamento do Território e da Administração Local

Despacho conjunto n.º 683/2003. — O despacho n.º 7187/2003 (2.ª série), de 11 de Abril, estabeleceu o novo regime jurídico em matéria de atribuições de participações por parte do Estado para a instalação de equipamentos de utilização colectiva, promovidos por instituições privadas de interesse público sem fins lucrativos, e aprovou o respectivo Regulamento.

O n.º 12 do Regulamento do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, aprovado pelo referido despacho, estabelece que as candidaturas são apresentadas pela entidade promotora, em formulário próprio consoante o subprograma em questão.

Assim, são aprovados, em anexo, os seguintes modelos de formulários:

Subprograma n.º 1 — 1.ª fase (orçamento superior a € 100 000);

Subprograma n.º 1 — 2.ª fase (orçamento superior a € 100 000);

Subprograma n.º 2 — (orçamento igual ou inferior a € 100 000).

2 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*. — O Secretário de Estado da Administração Local, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO /
DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CCDR _____ Nº. PROCESSO: _____ - SP1

CANDIDATURA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA AO ABRIGO DO DESPACHO MCOTA Nº 7186/2003 PUBLICADO EM 11 DE ABRIL

(A ENTREGAR NA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)

SUB-PROGRAMA 1 - 1ª. FASE
(ORÇAMENTO SUPERIOR A € 100.000)

ANO _____
TRIMESTRE _____

OBRA A COMPARTICIPAR:

1. DESIGNAÇÃO: _____

2. LOCALIZAÇÃO: _____

DISTRITO: _____ CONCELHO: _____
FREGUESIA: _____ LUGAR: _____

REQUERENTE:

1- DESIGNAÇÃO: _____

REPRESENTADA POR: _____
NA QUALIDADE DE: _____
2- MORADA: _____
CÓDIGO POSTAL _____ TELEFONE * _____
FAX * _____ TELEMÓVEL* _____ EMAIL _____
(* - número contactável durante as horas normais de expediente)
3- CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA Nº. _____
4 - DATA DA PUBLICAÇÃO DOS ESTATUTOS: _____ - _____ - _____
5 - OBJECTO SOCIAL E/OU FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (COMO CONSTA DOS ESTATUTOS): _____

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DO PROGRAMA BASE:

(ELABORADO NOS TERMOS DA PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1972, DO MOPC. PUBLICADO NO D.R. II SÉRIE DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972 E ANDA NOS TERMOS DO ANEXO I DO DESPACHO MCOTA Nº. 7187/03, PUBLICADO EM 11 DE ABRIL, RELATIVO AOS CUSTOS PADRÃO EM VIGOR.)

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL € _____

FONTES DE FINANCIAMENTO:

(INDICAR QUAIS AS FONTES DE FINANCIAMENTO DA ENTIDADE, PARA SUPORTAR O DIFERENCIAL ENTRE O ORÇAMENTO GLOBAL E A EVENTUAL COMPARTICIPAÇÃO QUE LHE VIER A SER ATRIBUÍDA PELA DGOTDU).

- AUTARQUIAS LOCAIS.....	€ _____	_____ %
- FUNDOS COMUNITÁRIOS.....	€ _____	_____ %
- OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.....	€ _____	_____ %
- OUTRAS ENTIDADES PRIVADAS.....	€ _____	_____ %
- AUTO FINANCIAMENTO.....	€ _____	_____ %
- CRÉDITO BANCÁRIO.....	€ _____	_____ %
- OUTROS.....	€ _____	_____ %

PEDIDO CONCRETO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO DA DGOTDU QUE SE PRETENDE..... € _____ %
TOTAL € _____ %

OUTROS INDICADORES

1 - ÁREA DO TERRENO: _____ m2 2- ÁREA TOTAL A CONSTRUIR _____ m2
3 - ÁREA TOTAL JÁ CONSTRUIDA SE NÃO FOR OBRA NOVA _____ m2
4 - Nº. DE SÓCIOS DA REQUERENTE _____ 5 - POPULAÇÃO A SERVIR COM O EQUIPAMENTO: _____
6 - EQUIPAMENTO SIMILAR MAIS PRÓXIMO:
DISTÂNCIA _____ Km
DESIGNAÇÃO _____
LOCALIZAÇÃO _____
7 - RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS EXISTENTES PASSÍVEIS DE ADAPTAÇÃO À TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO EM CAUSA: SIM NÃO
8 - CEDÊNCIA DE HORAS DE UTILIZAÇÃO SEMANAIS DO EQUIPAMENTO PREVISTA EM CONTRATO _____ h
9 - QUAIS AS AUTARQUIAS BENEFICIADAS COM ESTE EQUIPAMENTO: _____
10 - OBRA NOVA RECONSTRUÇÃO ALTERAÇÃO CONSERVAÇÃO AMPLIAÇÃO
11 - EDIFÍCIO CLASSIFICADO OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO: SIM NÃO
EM CASO AFIRMATIVO, INDICAR QUAL A CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL DE NÍVEL MUNICIPAL OU NACIONAL: _____
12 - OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS DESTINADAS A PERMITIR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICINADA: SIM NÃO
13 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA: _____

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

1 - EQUIPAMENTO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO: SIM NÃO
2 - FINANCIAMENTO PELO PIDDAC A INVESTIMENTOS NA AUTARQUIA NOS ÚLTIMOS 8 ANOS EM PROGRAMAS DO MCOTA _____ ; POR HABITANTE _____
3 - FINANCIAMENTO PELO PROGRAMA EQUIPAMENTOS A INVESTIMENTOS NA AUTARQUIA NOS ÚLTIMOS 8 ANOS _____ ; POR HABITANTE _____
4 - LOCALIZAÇÃO EM ÁREA PROTEGIDA, ZPE OU SÍTIO DA REDE NATURA 2000 .
5 - NATUREZA DO EQUIPAMENTO _____
6 - TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO _____
7 - VALOR DO ORÇAMENTO COMPARTICIPÁVEL TENDO EM CONTA OS CUSTOS PADRÃO APROVADOS € _____ PERCENTAGEM DESTE VALOR EM RELAÇÃO À ESTIMATIVA ORÇAMENTAL _____ %
8 - PARECERES SECTORIAIS: NÃO SIM PORQUÊ/QUAL? _____
9 - ÍNDICE COMPOSTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (ICDH) _____

DOCUMENTOS A ANEXAR

- 1. FOTOCOPIAS DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA E DOS ESTATUTOS, CASO EXISTAM, OU ELEMENTOS SIMILARES. BEM COMO ACTA DO ÓRGÃO DELIBERATIVO QUE NOMEIA A ADMINISTRAÇÃO OU A GERÊNCIA EM EXERCÍCIO.
- 2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DO CONJUNTO EM QUE SE INSERE, À ESCALA 1/5.000 OU SUPERIOR.
- 3. COMPROVATIVO DA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO, OU DE OUTRA QUALIDADE QUE LEGITIME A INTERVENÇÃO NO IMÓVEL, DESIGNADAMENTE, USUFRUATUÁRIO, LOCATÁRIO, SUPERFICIÁRIO OU COMODATÁRIO, DESDE QUE POR DIREITO CONSTITUÍDO POR MAIS DE 20 ANOS.
- 4. EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PRIVADO OU DO DOMÍNIO PÚBLICO DE ENTIDADES PÚBLICAS, COMPROVATIVO DA CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE OU DA DETENÇÃO DE LICENÇA OU CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, EM TODAS AS SITUAÇÕES POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 20 ANOS, SE OUTRO LIMITE TEMPORAL NÃO SE ENCONTRAR LEGALMENTE FIXADO.
- 5. PROGRAMA BASE, ELABORADO NOS TERMOS DA PORTARIA DE 7/FEV/72 DO MOPC, PUBLICADA NO DR 2ª SÉRIE DE 11/FEV/72 E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL.
- 6. EXTRACTO DA PLANTA DE SÍNTESE DO PLANO MUNICIPAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EM VIGOR COM INDICAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, OU, NA AUSÊNCIA DE PLANO, DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
- 7. CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO EMITIDA PELOS SERVIÇOS COMPETENTES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, NOS CASOS EM QUE SEJA EXIGIDO POR LEI EM FUNÇÃO DA TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO.
- 8. DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA, DO NÚMERO DE ASSOCIADOS À DATA DA CANDIDATURA
- 9. A EXISTIR, CONTRATO CELEBRADO COM AS AUTARQUIAS LOCAIS, OU RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E/OU COM OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO RELATIVO À CEDÊNCIA DE HORAS DE UTILIZAÇÃO SEMANAIS DO EQUIPAMENTO, DEVENDO, Nesses casos, SER EXPRESSAMENTE DEFINIDOS E DESCRIMINADOS OS RESPECTIVOS HORÁRIOS SEMANAIS

A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS REFERIDOS, IMPLICA A REJEIÇÃO DA CANDIDATURA

DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE FORMULÁRIO E DOS DOCUMENTOS EM ANEXO E TOMEI CONHECIMENTO DAS REGRAS FIXADAS NO DESPACHO MCOTA Nº 7186/2003, PUBLICADO EM 11 DE ABRIL

_____, DE _____ DE 2003

(ASSINATURA E CARIMBO OU SELO BRANCO)

(NOME LEGÍVEL E CARGO)



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO /
DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CCDR _____ N.º PROCESSO: _____ -SP1

**CANDIDATURA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA
AO ABRIGO DO DESPACHO MCOTA N.º 7186/2003 PUBLICADO
EM 11 DE ABRIL**

(A ENTREGAR NA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)

SUB-PROGRAMA 1 – 2.ª FASE

(ORÇAMENTO SUPERIOR A € 100.000)

ANO _____

TRIMESTRE _____

OBRA A COMPARTICIPAR:

1. DESIGNAÇÃO: _____

2. LOCALIZAÇÃO: _____

DISTRITO: _____ CONCELHO: _____
FREGUESIA: _____ LUGAR: _____

REQUERENTE:

1- DESIGNAÇÃO: _____
REPRESENTADA POR: _____
NA QUALIDADE DE: _____
2- MORADA: _____
CÓDIGO POSTAL _____ TELEFONE* _____
FAX * _____ TELEMÓVEL* _____ EMAIL _____
(* Número contactável durante as horas normais de expediente)
3- PESSOA A CONTACTAR: _____
4 - CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA N.º _____
5 - DATA DA PUBLICAÇÃO DOS ESTATUTOS: _____ - _____ - _____
6 - N.º DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NIB): _____
7 - CÓDIGO DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS: _____
8- OBJECTO SOCIAL E/OU FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (COMO CONSTA DOS ESTATUTOS): _____

**ORÇAMENTO DA OBRA EXTRAÍDO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO
APROVADO:**

(O ORÇAMENTO DEVERÁ TER EM CONTA, CONSOANTE FOR CASO, O CUSTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELECTRICIDADE, AQUECIMENTO, ACESSOS, ARRANJOS EXTERIORES, INSTALAÇÕES ESPECIAIS, IVA, NÃO DEVE SER INCLuíDO O CUSTO DO PROJECTO)

ORÇAMENTO GLOBAL: _____ EUROS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: _____ DIAS

FONTES DE FINANCIAMENTO:

(INDICAR QUAIS AS FONTES DE FINANCIAMENTO DA ENTIDADE PARA SUPORTAR O DIFERENCIAL ENTRE O ORÇAMENTO GLOBAL E A EVENTUAL COMPARTICIPAÇÃO QUE LHE VIER A SER ATRIBUÍDA PELA DGOTDU).

- AUTARQUIAS LOCAIS.....	€ _____	_____ %
- FUNDOS COMUNITÁRIOS.....	€ _____	_____ %
- OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.....	€ _____	_____ %
- OUTROS ENTIDADES PRIVADAS.....	€ _____	_____ %
- AUTOFINANCIAMENTO.....	€ _____	_____ %
- CRÉDITO BANCÁRIO.....	€ _____	_____ %
- OUTRAS.....	€ _____	_____ %
PEDIDO CONCRETO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO DA DGOTDU QUE SE PRETENDE.....	€ _____	_____ %
TOTAL	€ _____	_____ %

OUTROS INDICADORES

1 – ÁREA DO TERRENO: _____ m2 2 – ÁREA TOTAL A CONSTRUIR _____ m2

ÁREA TOTAL JÁ CONSTRUÍDA SE NÃO FOR OBRA NOVA _____ m2

REGIME DE EXECUÇÃO PREVISTO:

CONCURSO LIMITADO AJUSTE DIRECTO
POR NEGOCIAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

- 1 – EQUIPAMENTO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO: SIM NÃO
- 2 – FINANCIAMENTO PELO PIDDAC A INVESTIMENTOS NA AUTARQUIA NOS ÚLTIMOS 8 ANOS EM PROGRAMAS DO MCOTA _____; POR HABITANTE _____
- 3 – FINANCIAMENTO PELO PROGRAMA EQUIPAMENTOS A INVESTIMENTOS NA AUTARQUIA NOS ÚLTIMOS 8 ANOS _____; POR HABITANTE _____
- 4 – ÍNDICE COMPOSTO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (ICDH) _____
- 5 – LOCALIZAÇÃO EM ÁREA PROTEGIDA ZPE OU SÍTIO DA REDE NATURA 2000
- 6 – NATUREZA DO EQUIPAMENTO _____
- 7 – TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO _____
- 8 – VALOR DO ORÇAMENTO COMPARTICIPÁVEL TENDO EM CONTA OS CUSTOS PADRÃO APROVADOS
€ _____ PORCENTAGEM DESTES VALOR EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO DA OBRA _____ %
- 9 – PARECERES SECTORIAIS: NÃO SIM PORQUÊ/QUAL? _____
- 10 – EM CASO DE IMÓVEL CLASSIFICADO OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO DO PROJECTO PELA ENTIDADE COMPETENTE: _____
- 11 – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO
DATA _____ / _____ / _____
VALOR DO PROJECTO APROVADO C/IVA € _____
VALOR DO PROJECTO APROVADO S/IVA € _____
- 12 – OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS DESTINADAS A PERMITIR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA: SIM NÃO

DOCUMENTOS A ANEXAR

- 1 – ORÇAMENTO DA OBRA EXTRAÍDO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA OBRA
- 2 – DECLARAÇÃO QUE IDENTIFIQUE OS MONTANTES E AS FONTES DE FINANCIAMENTO, COMPROVADAS POR DECLARAÇÃO ESCRITA DAS ENTIDADES FINANCIADORAS E NO CASO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA OU DA JUNTA DE FREGUESIA COMPROVATIVA DA APROVAÇÃO DO FINANCIAMENTO
- 3 – INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO A QUE SE CANDIDATA, ATRAVÉS DO PROGRAMA EQUIPAMENTOS
- 4 – DECLARAÇÃO RELATIVA AO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS REFERIDOS, IMPLICA A REJEIÇÃO DA CANDIDATURA

**DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS
INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE FORMULÁRIO E DOS DOCUMENTOS EM
ANEXO E TOMEI CONHECIMENTO DAS REGRAS FIXADAS NO DESPACHO MCOTA N.º
7186/2003, PUBLICADO EM 11 DE ABRIL**

_____, ____ DE _____ DE 200

(ASSINATURA E CARIMBO OU SELO BRANCO)

(NOME LEGÍVEL E CARGO)



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CCDR _____ N.º PROCESSO: _____ -SP2

CANDIDATURA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA AO ABRIGO DO DESPACHO MCOTA N.º 7187/2003 PUBLICADO EM 11 DE ABRIL

(A ENTREGAR NA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL)

SUB-PROGRAMA 2
(ORÇAMENTO IGUAL OU INFERIOR A € 100.000)

ANO _____
TRIMESTRE _____

TIPO DE ENTIDADE:

INSTIT. PRIVADA QUE PROSSEGUE FINS DE INTERESSE PÚBLICO SEM FINS LUCRATIVOS
IPSS
JUNTA DE FREGUESIA
ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS

OBRA A COMPARTICIPAR:

1. DESIGNAÇÃO: _____
2. LOCALIZAÇÃO: _____
DISTRITO: _____ CONCELHO: _____
FREGUESIA: _____ LUGAR: _____

REQUERENTE:

1- DESIGNAÇÃO: _____
REPRESENTADA POR: _____
NA QUALIDADE DE: _____
2- MORADA: _____
CÓDIGO POSTAL _____ TELEFONE _____
FAX * _____ TELEMÓVEL _____ EMAIL _____
(* Número contactável durante as horas normais de expediente)
3- PESSOA A CONTACTAR: _____
4 - CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA N.º _____
5 - DATA DA PUBLICAÇÃO DOS ESTATUTOS (QUANDO APLICÁVEL): _____
6 - N.º DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NIB): _____
7 - CÓDIGO DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS: _____
8- OBJECTO SOCIAL E/OU FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (COMO CONSTA DOS ESTATUTOS): _____

ORÇAMENTO DA OBRA EXTRAÍDO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

APROVADO:
(O ORÇAMENTO DEVERÁ TER EM CONTA, CONSOANTE FOR CASO, O CUSTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELECTRICIDADE, AQUECIMENTO, ACESSOS, ARRANJOS EXTERIORES, INSTALAÇÕES ESPECIAIS, O CUSTO DO PROJECTO DE QUALQUER ENTIDADE CANDIDATA E O IVA DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E DE IPSS NÃO DEVEM SER INCLUIDOS)

ORÇAMENTO GLOBAL: € _____
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: _____ DIAS

FONTES DE FINANCIAMENTO:

(INDICAR QUAIS AS FONTES DE FINANCIAMENTO DA ENTIDADE PARA SUPORTAR O DIFERENCIAL ENTRE O ORÇAMENTO GLOBAL E A EVENTUAL COMPARTICIPAÇÃO QUE LHE VIER A SER ATRIBUÍDA PELA DGAL)

- AUTARQUIAS LOCAIS.....	€ _____	_____ %
- FUNDOS COMUNITÁRIOS.....	€ _____	_____ %
- OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.....	€ _____	_____ %
- OUTROS ENTIDADES PRIVADAS.....	€ _____	_____ %
- AUTOFINANCIAMENTO.....	€ _____	_____ %
- CRÉDITO BANCÁRIO.....	€ _____	_____ %
- OUTRAS.....	€ _____	_____ %
PEDIDO CONCRETO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO DA DGAL QUE SE PRETENDE.....	€ _____	_____ %
TOTAL	€ _____	_____ %

OUTROS INDICADORES

1 - ÁREA DO TERRENO: _____ m2 2- ÁREA TOTAL A CONSTRUIR _____ m2
3 - ÁREA TOTAL JÁ CONSTRUIDA SE NÃO FOR OBRA NOVA _____ m2
4 - RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS EXISTENTES PASSÍVEIS DE ADAPTAÇÃO À TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO EM CAUSA, EM PREVALÊNCIA RELATIVAMENTE A NOVAS CONSTRUÇÕES: SIM NÃO
5 - OBRA NOVA RECONSTRUÇÃO ALTERAÇÃO CONSERVAÇÃO AMPLIAÇÃO
6 - EDIFÍCIO CLASSIFICADO OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO: SIM NÃO
EM CASO AFIRMATIVO, INDICAR QUAL A CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL DE NÍVEL MUNICIPAL OU NACIONAL: _____
7 - OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS DESTINADAS A PERMITIR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA: SIM NÃO
8 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA: _____

REGIME DE EXECUÇÃO PREVISTO:

CONCURSO LIMITADO AJUSTE DIRECTO
POR NEGOCIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DIRECTA

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

1 - FINANCIAMENTO PELO PIDDAC A INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS 8 ANOS EM PROGRAMAS DO MCOTA _____; POR HABITANTE _____
2 - FINANCIAMENTO PELO PROGRAMA EQUIPAMENTOS A INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS 8 ANOS _____; POR HABITANTE _____
3 - ÍNDICE COMPOSTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (ICDH) _____
4 - LOCALIZAÇÃO EM ÁREA PROTEGIDA ZPE OU SÍTIO DA REDE NATURA 2000
5 - NATUREZA DO EQUIPAMENTO _____
6 - TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO _____
7 - VALOR DO ORÇAMENTO COMPARTICIPÁVEL TENDO EM CONTA OS CUSTOS PADRÃO APROVADOS _____ €
PERCENTAGEM DESTES VALORES EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO DA OBRA _____ %
8 - PARECERES SECTORIAIS: NÃO SIM PORQUÊ/QUAIS? _____
9 - EM CASO DE IMÓVEL CLASSIFICADO OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO DO PROJECTO PELA ENTIDADE COMPETENTE: _____
10 - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO
DATA ____ / ____ / ____
VALOR DO PROJECTO APROVADO (C/IVA) € _____
VALOR DO PROJECTO APROVADO (S/IVA) € _____

DOCUMENTOS A ANEXAR

1. FOTOCOPIAS DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA E DOS ESTATUTOS, CASO EXISTAM, OU ELEMENTOS SIMILARES, BEM COMO ACTA DO ÓRGÃO DELIBERATIVO QUE NOMEIA A ADMINISTRAÇÃO OU A GERÊNCIA EM EXERCÍCIO (INST. N.º RELIGIOSAS); FOTOCOPIAS DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA E DA NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE ECLESIASTICA NO REPRESENTANTE DO DONO DA OBRA OU ELEMENTOS SIMILARES (INST. RELIGIOSAS); FOTOCOPIAS DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA E DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO (JUNTAS DE FREGUESIA).
2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DO CONJUNTO EM QUE SE INSERE, À ESCALA 1/5.000 OU SUPERIOR.
3. EXTRACTO DA PLANTA DE SÍNTESE DO PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EM VIGOR, COM INDICAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, OU, NA AUSÊNCIA DE PLANO, DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
4. COMPROVATIVO DA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO, OU DE OUTRA QUALIDADE QUE LEGITIME A INTERVENÇÃO NO IMÓVEL, DESIGNADAMENTE, USUFRUATUÁRIO, LOCATÁRIO, SUPERFICIÁRIO OU COMODATÁRIO, DESDE QUE POR DIREITO CONSTITUÍDO POR MAIS DE 20 ANOS.
5. EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PRIVADO OU DO DOMÍNIO PÚBLICO DE ENTIDADES PÚBLICAS, COMPROVATIVO DA CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE OU DA DETENÇÃO DE LICENÇA OU CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, EM TODAS AS SITUAÇÕES POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 20 ANOS, SE OUTRO LIMITE TEMPORAL NÃO SE ENCONTRAR LEGALMENTE FIXADO.
6. FOTOGRAFIAS QUE DEMONSTREM O ESTADO ACTUAL DAS INSTALAÇÕES.
7. PROJECTO DE ARQUITECTURA APROVADO, QUANDO LEGALMENTE EXIGIDO, OU QUANDO NÃO O SEJA, DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS INDISPENSÁVEIS À IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS OU DOS TRABALHOS A REALIZAR.
8. CADERNO DE ENCARGOS E ORÇAMENTO DA OBRA.
9. DECLARAÇÃO RELATIVA AO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.
10. DECLARAÇÃO QUE IDENTIFIQUE OS MONTANTES E AS FONTES DE FINANCIAMENTO, COMPROVADOS POR DECLARAÇÃO ESCRITA DAS ENTIDADES, E NO CASO DE COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL, DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA COMPROVATIVA DA APROVAÇÃO DO FINANCIAMENTO.
11. PEDIDO CONCRETO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO A QUE SE CANDIDATA, ATRAVÉS DO PROGRAMA EQUIPAMENTOS.
12. DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OBRA.

A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS REFERIDOS, IMPLICA A REJEIÇÃO DA CANDIDATURA

DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE FORMULÁRIO E DOS DOCUMENTOS EM ANEXO E TOMEI CONHECIMENTO DAS REGRAS FIXADAS NO DESPACHO MCOTA N.º 7187/2003, PUBLICADO EM 11 DE ABRIL

_____, _____ DE _____ DE 200__

(ASSINATURA E CARIMBO OU SELO BRANCO)

(NOME LEGÍVEL E CARGO)